



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 3.682/2020, de 10 de dezembro de 2.020.

Denomina “Roseiral Julieta Marques Grandini Sanches” o Jardim de Rosas da antiga fonte da Praça dos Expedicionários.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 07/12/2020 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Jardim de Rosas a ser instalado na Antiga Fonte da Praça dos Expedicionários localizada no centro de Chavantes, será denominado **“ROSEIRAL JULIETA MARQUES GRANDINI SANCHES”**.

Julieta Marques Grandini Sanches nasceu em 29 de março de 1982 em Santa Cruz do Rio Pardo/SP, filha de Julieta Bueno Marques Grandini e Armando Grandini, formada em ciências biomédicas, casou-se com Ricardo José Sanches e era católica praticante. No ano de 2006, Julieta, juntamente com seu esposo Ricardo e familiares, fundaram o Garota Supermercado, localizado defronte a referida Praça dos Expedicionários. Em 2008, Julieta mudou-se para a cidade de Chavantes, onde nasceu seu único filho Ricardo Armando Grandini Sanches. Participou do Lions Clube de Chavantes, onde desenvolveu importante trabalho social ao qual sempre se dedicou efetivamente. Julieta faleceu em 27 de fevereiro de 2019, aos 36 (trinta e seis) anos de idade, contudo, sua morte foi sentida pela população Chavantense, face à elevada estima e distinta consideração.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 10 de dezembro de 2.020.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020